



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 426/2021

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Sugere-se a Digníssima Prefeita Municipal, Fernanda Sardanha, que limite o estacionamento de veículos na Rua João Bettega, em frente à APAE, permitindo que o mesmo ocorra somente em um dos lados da via, sinalizando o local da proibição de estacionamento nos dois lados.

Justificativa:

Tal rua é estreita e não comporta que o estacionamento de veículos ocorra nos dois lados sem que prejudique o trânsito no local que ainda se torna intenso nos horários de entrada e saída de alunos.

Assim, para que o trânsito possa fluir de forma mais tranquila, sem ocasionar risco para pedestres, alunos e motoristas, se faz necessário que o estacionamento ocorra somente em um dos lados da rua, proibindo o estacionamento no outro lado.

São Mateus do Sul, em 15 de setembro de 2021.



ENEAS JEFERSON MELNISK
Vereador – PSD